

Data da reunião ordinária: 03-04-2000

Início da reunião: 16:30 horas

Términus da reunião: 20:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Carlos Alberto Alves da Silva
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção na Ausência do Chefe de Divisão

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 03-04-2000

Operações Orçamentais: 68.920.771,00

Operações de Tesouraria: 8.946.036,50

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Não foi entregue nem aprovada qualquer acta.

ZONA INDUSTRIAL

Z.I. – LARGURA DO ESPAÇO PREVISTO P/ TERMINAL FERROVIÁRIO – RECLAMAÇÃO

- Na sequência das deliberações anteriores a Câmara, deslocou-se ao lote LI - 25, da Zona Industrial, a fim de averiguar " in loco" a construção que está a ser efectuada pela Firma Heleno & Silva, Lda., naquele lote (Processo de Obras nº 158/98) atentas as reclamações da Firma Sengurbis - Sociedade de Construções e Engenharia, Lda., e de João Alberto Pereira Moura Cardoso, respectivamente.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, fazer baixar o processo ao Vereador Sr. Luis Filipe Boavida para análise e respectivo parecer.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO – LUIS MIGUEL DOS SANTOS ALMEIDA

- Petição de Luis Miguel dos Santos Almeida, Engenheiro Técnico Civil, residente na Rua da Giesta, nº 15, 2840 - Amora, a requerer a sua inscrição nesta Câmara Municipal para assinar projectos e dirigir obras neste Concelho.
- A Câmara deferiu o pedido.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO – ANTÓNIO JOSÉ NEVES ANDRADE

- Petição de António José Neves Andrade, Engenheiro Técnico Civil, residente na Rua José Raimundo Ribeiro, nº 22 - 2º Dtº - 2300 - 505 - Tomar, a requerer a sua inscrição nesta Câmara Municipal para assinar projectos e dirigir obras neste Concelho.
- A Câmara deferiu o pedido.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REUNIÃO CONJUNTA ASSEMBLEIA M./ C.M. ENTº - ASSUNTOS PENDENTES

- Ofício nº 30/00, de 16 de Março, da Assembleia Municipal, a comunicar que, a Comissão Permanente daquela Assembleia, decidiu realizar no próximo dia 7 de Abril, pelas 17 horas, uma reunião conjunta com a Câmara Municipal do Entroncamento para análise de assuntos pendentes.
- Mais informam que os assuntos para a referida reunião são os constantes na lista que anexam, para o efeito.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou concordar.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº

ACÇÃO ORDINÁRIA Nº 159/00 – Mª FERNANDA NUNES MENDES SAMPAIO

- Carta datada de 20 de Março findo, do Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra, a citar esta Câmara Municipal para contestar, querendo, no prazo de 30 dias, finda a dilação de 5 dias, a contar da data da assinatura do A.R., o pedido formulado pela recorrente Maria Fernanda Nunes Mendes Sampaio, com a advertência de que a falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pela Autora, como consta do duplicado da petição inicial e cópia dos documentos apresentados, que anexam, nos termos do artº 10º nºs 1 e 2 do D. L. 267/85, 478º 1 e 480º do C.P. Civil.
- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Dr. Montalvo para elaboração da Contestação do mesmo, acompanhado de uma informação a elaborar pelo Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, acerca do assunto.

- Nesta altura, o Vereador Senhor Luis Filipe Boavida referiu que esta situação e outra que já aconteceu se devem ao facto das situações não terem sido previamente acauteladas como deviam, nem terem sido acautelados os prazos da obra. As pessoas foram lesadas com isto.
- O Exmo. Presidente ripostou que acha estranho a posição apresentada pelo Sr. Vereador Boavida, porque já pertence ao executivo há 27 meses e nunca ter mostrado qualquer intenção de um diálogo com os moradores da zona, excepto, quando reuniu, uma vez, nesta sala, com os proprietários para serem definidas as características do arruamento presentemente asfaltado.
- Quanto ao conhecimento que todos têm da obra, que resultou o pedido da Firma Alfaro e agora da Casa Sampaio, é que a mesma sofreu desde o seu início muitas alterações, que certamente contribuíram para o arrastar da obra e que infelizmente, ainda hoje, não está concluída.
- Também o Vereador Sr. António Ferreira, referiu que esta situação se deve essencialmente à falta de planeamento que levaram aos atrasos e aos incómodos, tanto aos proprietários como à população.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS MÉDIO TEJO

CENTRO DE APOIO DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO MÉDIO TEJO—SEDE DA AMMT

- Fax nº 312/2000, de 21 de Março, da Associação de Municípios do Médio Tejo, a informar que a Associação já se encontra instalada nas novas instalações sitas na Estrada Nacional, nº 3, nº 1 - 1º andar (por cima do Banco Pinto & Sotto Mayor) Constância.
- Informam também, que estão a aguardar a indicação da data de Sua Excelência o Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna, Dr. Fernando Manuel dos Santos Gomes, para presidir à inauguração das referidas instalações de acordo com o Programa que anexam.
- A Câmara tomou conhecimento.

ESCOLA SECUNDÁRIA

ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO – PARQUE RADICAL

- Ofício nº 457, datado de 20 de Março findo, da Escola Secundária do Entroncamento, a enviar uma carta apresentada pelos Clubes daquela Escola, onde solicitam o patrocínio desta Câmara Municipal para a construção de um Parque Radical na Escola.
- Juntam, para o efeito, uma fotografia para avaliação do tipo e dimensão do respectivo projecto.
- A Câmara, deliberou, por unânimidade, solicitar informação dos custos e dados mais concretos sobre este projecto.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

CLUBE AMADOR DE DESPORTOS ENTº - PEDIDOS DE APOIO

- Nesta altura, e só para estes assuntos, ausentou-se da reunião o Vereador Senhor Jaime Ramos.
- Do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, foi presente seguinte expediente.
- " 1 - PUBLICIDADE:
- Ofício nº 115.1999/2000, datado de 24 de Fevereiro, a solicitar a renovação da concessão do subsídio anual relativo à publicidade " Entroncamento", afixada nos equipamentos das equipas que continua a ser exibida em todos os escalões quer a nível distrital quer a nível nacional.
- A Câmara, por unânimidade, deliberou proceder de acordo com o solicitado.

- 2 - AQUISIÇÃO DE VIATURA

- Ofício nº 116.1999/2000, datado de 24 de Fevereiro, a solicitar a concessão de um subsídio para minorar o esforço financeiro efectuado pelo Clube devido à aquisição de uma nova carrinha em Dezembro último, cujo custo foi superior a 1.900 contos.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 10% do custo da viatura.
- Mais deliberou solicitar que nos seja remetido recibo comprovativo da aquisição.

- 3 - FEIRA DE COLECCIONADORES 2000

- Ofício nº 132.1999/2000, datado de 22 de Março, a comunicar que vai organizar a 7ª Feira de Coleccionadores do Entroncamento, para a qual solicitam, a exemplo dos anos anteriores, o seguinte apoio:
- " Cedência do Centro Cultural e uma sala de apoio, no dia 8 de Abril, recolhendo o palco.
- Colocação das mesas e cadeiras na sala, conforme planta dos anos anteriores e para cerca de 130 coleccionadores.

- Oferta de lembranças de divulgação e / ou outras da nossa cidade para os coleccionadores e convidados (cerca de 150)

- Concessão de um subsídio para as despesas de organização, pois a participação é totalmente gratuita para todos os intervenientes."

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ofertar as lembranças aos convidados e coleccionadores.

10º CAMPEONATO MUNDIAL DE TIRO COM BESTA DE CAMPO

- Carta datada de 6 de Dezembro de 1999, do Clube de Arqueiros e Besteiros do Entroncamento, a solicitar a comparticipação de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), nas despesas que terão de suportar com os dois atletas do C.A.B.E., na deslocação a Hamilton - Nova Zelândia, ao 10º Campeonato Mundial de Tiro com Besta de Campo.

- O Vereador da Tarefa, para o efeito, emitiu o seguinte parecer:

- " À semelhança do que foi praticado em anterior situação (Seleção Nacional) deverá ser concedido um subsídio de 60.000\$00 (sessenta mil escudos)".

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio proposto pelo Sr. Vereador da Tarefa específica.

EXPEDIENTE DIVERSO

OIKOS – APELO “POR MOÇAMBIQUE”

- Carta datada de 14 de Março findo, da OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento, a informar, que como é do conhecimento geral, a OIKOS está presente em Moçambique mantendo a sua representação em Maputo, tem participado activamente no apoio às vítimas das cheias, que estão a destruir as zonas baixas do sul, daquele País.

- Em coordenação com a Cruz Vermelha de Moçambique e com o Governo Provincial de Maputo, a OIKOS está a iniciar um projecto de emergência para assistir cerca de 21.000 pessoas, em Xinavane no distrito de Manhica, a cerca de 100 Km a norte de Maputo.

- A intervenção da OIKOS (prevista para seis meses) tem como objectivo central, num primeiro momento, apoiar as populações com roupas, alimentos e

medicamentos. Num segundo momento, o apoio far-se-á com sementes e instrumentos agrícolas, tendo em vista garantir alguma segurança alimentar.

- Num terceiro momento, a OIKOS propõe-se colaborar na reabilitação de postos de saúde, escolas...

- Assim, vêm solicitar um donativo para que possa contribuir para uma rápida reabilitação social e económica em Xinavane.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não conceder apoio financeiro, no entanto, como tem acontecido em outras situações, poderá colaborar com roupas e géneros alimentícios.

ACTUALIZAÇÃO DE RENDA (SCAFA)

- Carta datada de 23 de Março findo, da S.C.A.F.A - Cooperativa de Consumo dos Ferroviários e Aderentes, S.R.L., a comunicar que irão proceder, a partir do mês de Abril, inclusive, à actualização da renda do 1º andar, sito na Rua 5 de Outubro, nº 101, nesta Cidade, pela aplicação do coeficiente de 1.028, Portaria 982-A/99 de 30/10.

- Assim, o valor da renda do referido andar passará a ser de 43.313\$00 (quarenta e três mil, trezentos e treze escudos).

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a actualização proposta.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

CONTA CORRENTE DO EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 400.000 CONTOS

- A Câmara tomou conhecimento da informação dos Serviços de Contabilidade, relativamente à conta corrente do empréstimo no valor de 400.000 contos, conforme deliberação desta Câmara Municipal de 15 de Junho do ano findo.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 1999

- Seguidamente, o Exmo. Presidente submeteu à apreciação da Câmara a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades, relativos ao ano de 1999, tendo dado a palavra aos Senhores Vereadores.

- Assim, usou da palavra em primeiro lugar o Vereador Sr. Jaime Ramos referindo, entre outros aspectos, que os Vereadores do PSD estão de acordo com a Conta de Gerência, pois relata o que de facto se passou, mas quanto ao Relatório de Actividades querem colocar algumas questões, pois não estão de acordo com o mesmo.

- De seguida o Sr. Vereador Carlos Silva referiu quanto ao Relatório haver algumas questões de pormenor no que se refere à redacção, que deverá ser corrigida.

- Quanto à Conta de Gerência, gostaríamos de fazer mais, mas não temos dinheiro.

- Nada tem de realce a opor. Está disponível para aprovar os dois documentos.

- A Vereadora Srª. Olímpia Valentim, disse estar de acordo com o que foi dito pelo Sr. Vereador Carlos Silva, também está de acordo com os documentos.

- A seguir, falou o Vereador Sr. António Ferreira que abordou o assunto, dizendo que queria colocar algumas questões ao Dr. Martinho - Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, presente, para o efeito, na reunião, mas antes leu, a seguinte declaração:

- " Contas de Gerência e Relatório de Actividades da CME de 1999

- Relativamente à apresentação das Contas de Gerência e do Relatório de Actividades, a CDU passa a apresentar algumas questões:

- 1 - As Contas de Gerência e o Relatório de Actividades, relativos à execução dum Orçamento e de um Plano de Actividades com os quais não estivemos de acordo

pelas razões que na altura apresentamos, e nos suscitam muitas preocupações, merecem de nossa parte o voto contra.

- 2 - Mesmo tendo em conta só o Orçamento, verifica-se enorme disparidade nos investimentos planeados e executados, apesar das condições criadas pelo empréstimo de 400.000 contos. A execução dos Investimentos ficou-se pelos 43%, enquanto em 1998 tinha sido de 51,7%, tendo diminuído em termos relativos e absolutos. Esta Câmara afectou apenas 1/3 dos seus recursos financeiros ao investimento.

- 3 - As receitas de impostos indirectos, resultado directo da actividade dos serviços, ficaram muito aquém do previsto no Orçamento. Só foi executado 25% do previsto, tendo-se esbanjado recursos por inoperância, resultado da má estruturação dos serviços e de suas vicissitudes.

- 4 - Nas situações de precaridade de emprego, onde deveria haver alguma contenção, a situação agravou:

- Trabalho extraordinário aumentou 16,3%

- Trabalhadores com contrato e termo certo disparou 30,3%

- Em outras situações, manteve-se com 3,8%

- O principal responsável pelo agravamento é o Departamento de Instrução, Cultura e Desporto que comparativamente a 1998 aumentou:

- o trabalho extraordinário em 47,5%

- o trabalho a termo certo em 100%

- o trabalho noutras situações em 31,5%

- Só neste departamento, estas três rubricas atingiram 25.995 contos contra os 17.256 contos gastos em 1998, o que corresponde a um aumento de 51%. O descalabro foi total e reflecte bem o fracasso desta gestão sócio-liberal. O emprego precário é o recurso óbvio, de quem não se preocupa com a qualidade na prestação de serviços aos munícipes.

- 5 - Apesar de terem crescido as despesas correntes no Departamento de Instrução, Desporto e Cultura, as iniciativas realizadas não sofreram qualquer incremento digno de menção, veja-se a descrição do relatório de actividades.

- 6 - A distribuição dos subsídios às associações culturais e desportivas, pecam pela falta de rigor e de critérios. O resultado está à vista! Um só clube beneficia de 1/3 dos subsídios atribuídos a todas as associações culturais e desportivas. As associações de tipo cultural têm que se contentar com as "migalhas".

- Nesta Declaração de Voto não podemos deixar de sublinhar a nossa extrema preocupação e perplexidade com a astronómica dívida a fornecedores e empreiteiros (e subsídios a colectividades e outras entidades). A situação descrita coloca graves dificuldades de tesouraria e financiamento aos fornecedores e delapida a credibilidade da Autarquia. A herança é pesada para quem vier a seguir. Apesar do actual panorama, a CME, aprovou para este ano, em Orçamento e Plano de Actividades, um acréscimo em Despesas Correntes de 18%, prontamente aprovado pelos dois principais partidos do Executivo. A tendência é previsível. Na má gestão, as lições do passado não contam para delinear as estratégias futuras."

- Após estas intervenções, o Exmo. Presidente repostou dizendo que retirava o Relatório de Actividades da reunião dado que elaborou o mesmo na vigência da Lei anterior, por engano, competindo, agora à Câmara "Elaborar e aprovar o Relatório de Actividades e os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação do órgão deliberativo, "conforme estipula a alínea e) nº 2 artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

- Assim, cada um dos Srs. Vereadores faz o seu relatório, de acordo com as tarefas que lhes estão atribuídas, para análise posterior.
- Posto isto, ficou acordado que os Srs. Vereadores entregariam os seus documentos até ao próximo dia 12, a fim de serem analisados na reunião do dia 17 de Abril.

EDIFÍCIO DA C.M.E.

ARRENDAMENTO INST. P/ A CONSERVATÓRIA REGISTOS CIVIL E PREDIAL DO ENTº

- Na sequência do expediente anteriormente trocado entre esta Câmara Municipal e a Direcção-Geral dos Registos de Notariado, acerca do " Arrendamento de instalações para a Conservatória dos Registos Civil e Predial do Entroncamento", foi presente, desta Direcção-Geral o ofício nº 944/DIE, datado de 3 de Março findo, a informar que as instalações sitas na Rua da Junta de Freguesia, nº 9 (fracção F), propriedade da Srª. Teresa Manuela Dias Nunes e nº 13 (fracção G), propriedade do Sr. António Lopes se destinavam à reinstalação da Conservatória dos Registos Civil e Predial, não tendo ainda a Direcção-Geral obtido instalações para a reinstalação do Cartório Notarial.
- Solicita, ainda, a colaboração desta adaptação das instalações para a Conservatória de acordo com o respectivo estudo de compartimentação e o programa tipo de obras para instalações dos Serviços dos registos e do notariado, que remetem em anexo.
- Mais solicita, a indicação do valor previsível dos trabalhos, tendo em vista a celebração de protocolo com esta Câmara Municipal, sendo os encargos financeiros a suportar por aquela Direcção-Geral.
- Ouvida a D.O.M.S.U., emitiu, esta, para o efeito, o seguinte parecer:
- "Deverá definir-se, que trabalhos entram na colaboração entre a Câmara e a Direcção-Geral dos Registos e Notariado, já que para além dos trabalhos propriamente ditos, há necessidade de executar os projectos das instalações electricas e telefónicas, bem como as respectivas medições e orçamentação."
- A Câmara, tudo visto e discutido e após intervenções por todos os Srs. Vereadores, ficou encarregado o Exmo. Presidente de contactar a Direcção-Geral sobre a situação, para posterior decisão.

OBRAS PARTICULARES

PROC. DE OBRAS Nº 188/96 – MANUEL PEREIRA DA SILVA

- Presente o processo de obras número 188/96, em nome de Manuel Pereira da Silva, referente à construção de um edifício de habitação e comércio (alterações), na Urbanização do Casal Saldanha - 2ª Fase, lote 105, desta Cidade, sobre o qual o Arquitecto Silvino emitiu o seguinte parecer:
- " Como o relatório da Inspeção do IGAT nada tem a opor e concorda de que o projecto foi aprovado de acordo com a alteração no loteamento, o projecto de Arquitectura está em condições de ser aprovado, devendo o requerente ser notificado a apresentar os projectos das especialidades no prazo de 180 dias de acordo com o Dec. Lei nº 250/94."
- A Câmara, tudo visto e discutido, e de acordo com este parecer, deliberou, por maioria, com três votos a favor e quatro abstenções, aprovar o projecto.
- Votaram a favor, a Vereadora Srª. Olímpia Valentim, Vereador Sr. Carlos Silva e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se, os Vereadores Srs. Jaime Ramos, Luis Boavida, Fanha Vieira e António Ferreira, tendo este apresentado a seguinte declaração de voto:

- " Todo o processo ligado ao licenciamento e posterior alteração urbanística suscitam-nos as maiores reservas. O processo foi inquinado por irregularidades processuais (ex.: assinaturas recolhidas em 1995), afirmado e demonstrado muitas vezes pelo Sr. Augusto Pires, nos diversos órgãos camarários. Esta situação só foi possível devido a passividade ou cumplicidade do executivo camarário.

- O que é notório é que resultou em prejuízo para o Entroncamento a nível de enquadramento urbanístico e em enorme prejuízo para o sr. Augusto Pires que desta maneira viu goradas as suas expectativas com a aquisição da sua habitação.

- Por outro lado este assunto nunca deveria ter sido abordado, enquanto o Parecer Final do IGAT não for divulgado.

- Como tenho sérias dúvidas sobre todo o processo, logicamente abstenho-me."

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 212/98 – URBITORRES, LDª

- Presente o processo de obras número 212/98, em nome de Urbitorres - Empreendimentos Imobiliários, Ldª., referente à construção de um edifício na Praça da República/Avª José Eduardo Vitor das Neves, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 21/3/2000.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 132/98 – URBITORRES – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª

- Presente o processo de obras número 132/98, em nome de Urbitorres - Empreendimentos Imobiliários, Ldª., referente à construção de um edifício de habitação (alterações) na Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 31/3/2000.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS 188/99 – CONSTRUÇÕES CABELEIRA, LDª

- Presente o processo de obras número 188/99, em nome de Construções Cabeleira, Ldª., referente à construção de um edifício no Gaveto das Ruas da Igreja e Ruy de Andrade, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/3/2000.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 106-A/99 – CÉSAR SIMÕES & FILHOS, LDª

- Presente o processo de obras número 106-A/99, em nome de César Simões & Filhos, Ldª., referente à construção de um edifício na Avª Dr. José Eduardo Vitor das Neves - Rua António Lucas, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 31/3/2000.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 16.798.984\$00 (dezasseis milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e quatro escudos), referente às autorizações de pagamento números 1652 à 1833.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS – PROPOSTA

URBANIZAÇÃO CASAL SALDANHA – LOTEAMENTO DAS ÁREAS NORTE E SUL

- Nesta altura, o Exmo. Presidente, Vereadora Sr^a Olímpia Valentim e Vereador Sr. Carlos Silva, apresentaram a seguinte proposta escrita:

- " Proposta

- Foi aprovada em reunião, de 27/3/2000, o loteamento de F. Silva & Gonçalves, Ld^a., com duas condicionantes, entre elas a cedência de uma área com cerca de 11.000 m2 para equipamento, conforme parecer técnico.

- Estando a Misericórdia interessada em alargar as capacidades de oferta e de rentabilidade do Lar Fernando Eiró, tendo em atenção os inúmeros pedidos não atendidos e o deficit desta unidade, sem que o edifício presente tenha capacidade de resposta, manifestou à Câmara qual seria a possibilidade que a mesma teria de lhes ceder um terreno e eles poderem negociar o existente de modo a arranjar fundos que lhe permitissem o arranque de uma nova construção, com outras capacidades de oferta.

- Perante este pedido e considerando a cedência do terreno atrás referido para equipamento, pensamos que o mesmo seria a resposta certa à solicitude da Misericórdia. Trata-se de uma área ótima, com bons acessos, zona tranquila e espaço suficiente para desenvolver todas as valências, incluindo apartamentos para casais que não querendo perder a sua privacidade, necessitam já de algum apoio.

- Assim, propomos que a Câmara faça cedência deste espaço à Misericórdia, para construção de um novo LAR, com acordos a estabelecer na altura própria."

- Após a aceitação desta proposta, foi a mesma colocada à discussão.

- Assim:

- Usou da palavra em primeiro lugar o vereador Sr. Jaime Ramos referindo que "a área não está definida e o loteamento não foi aprovado com três votos.

- Solicitamos, através de requerimento, uma reunião extraordinária para análise do assunto, que estamos a aguardar.

- Quando tivermos todos os elementos solicitados, desenhos e informações estamos prontos a discutir e votar o assunto. Agora não. Não está nada definido não temos documentos para podermos votar."

- Não aceitamos que a Misericórdia seja usada politicamente, para benefícios de terceiros (loteadores).

- Seguidamente, o Vereador Sr. António Ferreira diz ser a proposta precipitada, tendo em conta o que se passou na última reunião, dado faltarem elementos e falta, também, o parecer do Dr. Montalvo. Proponho que a deliberação anterior seja revogada e que para além do parecer do Dr. Montalvo se consulte, também a C.C.R. e Arquitecto Silvino. Se realize uma nova reunião para o Sr. Presidente rever a sua posição e tomarmos a posição mais correcta.

- O Exmo. Presidente citou que a proposta apresentada está condicionada a duas situações:

- terreno para equipamento; e,

- parecer do Dr. Montalvo.

- De seguida o Vereador Sr. Carlos Silva disse ser a favor da proposta, pois é um dos subscritores e a mesma encontra-se sob dois condicionalismos, se nenhum deles for anulado, tudo bem.

- A Vereadora Sr^a Olímpia Valentim, referiu que já está tudo dito, a proposta é explícita, pois só será aprovada com os dois condicionalismos, nada mais tem a acrescentar.

- Seguidamente, o Vereador Sr. Luis Boavida, referiu que:" Esta proposta é uma proposta política, porque na passada quinta-feira, de manhã, solicitei o agendamento do processo para esta reunião e de imediato, o Sr. Presidente disse que não, e eu retorqui que os Vereadores do PSD, iam apresentar um requerimento para o agendamento deste assunto, numa reunião extraordinária lamentando que a Santa Casa e ao Lar, estejam a ser envolvidos neste processo.
- Estivemos na reunião com o Lar, no passado dia 13 de Março estamos todos de acordo em lhe ceder o terreno.
- Em relação à cedência do terreno proposto pelo PS, o mesmo não se encontra em loteamento aprovado e, por tal, este assunto deverá ser objecto de análise na próxima reunião extraordinária.
- Após esta explanação, o Exmo. Presidente diz ficar satisfeito com a abertura dos Srs. Vereadores e se quiserem assinar a proposta, podem fazê-lo.
- O Sr. Vereador Jaime Ramos, retorqui:
- " Na última reunião mostraram intenção de voto apenas três Vereadores, o que nos leva a pensar que não terão sido cumpridos todos os critérios legais, uma vez que somos sete elementos nesta Câmara.
- Estamos disponíveis para a cedência do terreno ao Lar, se a Câmara e a Assembleia o admitirem.
- No desenho nada disto lá é previsto, contrariando, assim, o PDM.
- No entanto estamos de acordo que se ceda o terreno, não estamos é, neste momento, em condições de votar, só na próxima reunião."
- Também, o Vereador Sr. Fanha Vieira, reforçou as palavras anteriormente ditas pelos Srs Vereadores do PSD, dizendo igualmente estarem agora condicionados para votar:" Só na próxima reunião, agora não".
- Prosseguiu, o Vereador Sr. António Ferreira, dizendo que não se pode avançar com uma proposta destas para inviabilizar no futuro qualquer decisão que venhamos a tomar em relação.
- Tenho dúvidas se o terreno é o ideal para uma estrutura deste género, atendendo ao ruído proveniente da proximidade do IP 6.
- Após esta discussão que se verificou bastante acesa, foi pelo Exmo. Presidente colocada a proposta à votação tendo-se os Srs. Vereadores do PSD (Srs. Jaime Ramos, Boavida e Fanha Vieira) e Vereador da CDU (António Ferreira), ausentado da reunião nesse momento.
- Posto isto, o Exmo. Presidente deu por encerrada a reunião, por falta de "quórum", da qual, para constar se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção na Ausência da Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.